

Responsabilidade objetiva no CPC. A intensificação da atuação do Juiz em prol da legitimidade do processo: os novos meios coercitivos, antecipatórios e acatulatorios e a atividade oficiosa do juiz. Discricionariedade e cláusulas processuais abertas.

4) MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E SEU RELACIONAMENTO COM O PROCESSO CIVIL. Arbitragem. PLC 4827/98 (mediação no processo civil).

5) A LEI PROCESSUAL NO TEMPO. Abordagem geral. Abordagem específica da vigência das principais reformas do processo. Análise jurisprudencial.

6) JUIZADOS ESPECIAIS E PROJETOS DE LEI EM ANDAMENTO NO CONGRESSO NACIONAL. Juizados Especiais (PLC 6910/02); Juizados Especiais Estaduais (PLS 16/2007). Competência dos Juizados Especiais (PL 6954/02).

7) A DISCIPLINA DA PROVA NO PROCESSO CIVIL. Inovações tecnológicas de sua utilização na apuração de fatos relevantes para o processo. As inovações impostas ao processo no campo probatório. Informatização. Comunicação eletrônica. Oralidade. Indeferimento de prova (PL 135/04).

8) PROJETOS DE LEI EM ANDAMENTO NO CONGRESSO NACIONAL PARA REFORMA DO PROCESSO CIVIL. Condenação da Fazenda Pública em honorários (PL 13/06). Revogação do prazo especial da FESP (PL 61/03). Indeferimento da inicial quando a pedido da parte contrária (PL 7088/06). Incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal (PL 6647/06). RECURSOS. PROJETOS DE LEI EM ANDAMENTO NO CONGRESSO NACIONAL. Extinção dos embargos declaratórios (PL138/04). Sumula Impeditiva de recursos (140/04).Limitação do Agravo de Instrumento (PL 137/04). Processamento de recursos (PL 136/04). Juros em dobro para recurso improvido (PL 133/04). Efeito devolutivo da apelação (3605/04). Julgamento do agravo (PL 1823/96).

9) AS PRINCIPAIS INOVAÇÕES DA LEI 11.280/2006.

10) A ATIVIDADE JURISDICIONAL E SEUS LIMITES. O objeto do processo como critério para definição dos limites da atividade jurisdicional e do princípio da congruência.

11) MESA DE DEBATES: MODIFICAÇÕES IMPOSTAS PELAS ALTERAÇÕES RESULTANTES DE INOVAÇÕES NO CPC. Ampliação de seu âmbito.

12) O PROCESSO OBJETIVO E SUA DISCIPLINA. Ações declaratórias de inconstitucionalidade e de constitucionalidade.

13) O PROCESSO OBJETIVO E SUA DISCIPLINA. Ação por descumprimento de preceito fundamental. Cabimento, processamento e efeitos. PL 6543/06 (altera a Lei 9.822/99).

14) RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA.

15) DEFESA HETEROTÓPICA: ação anulatória e querella nullitatis.

16) NOVAS TENDÊNCIAS DO PROCESSO TRIBUTÁRIO

17) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL E COLETIVO: NOVAS TENDÊNCIAS.

18) EXECUÇÃO FISCAL (PARTE I)

19) EXECUÇÃO FISCAL E A LEI 11.382/06 (PARTE II)

20) O ICMS E O ITCMD EM JUÍZO. ASPECTOS PROCESSUAIS.

21) TERCEIROS NO PROCESSO CIVIL. Formas tradicionais e formas inovadoras. Intervenção inominada. Amicus curiae: terrenos de atividade de lege lata e de lege ferenda. Custos legis e outros.

Módulo IV

Processo Coletivo

1) FUNDAMENTOS DOS DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS.

2) TEORIA GERAL DO PROCESSO COLETIVO. Legitimação e pertinência temática

3) TEORIA GERAL DO PROCESSO COLETIVO. Competência

4) TEORIA GERAL DO PROCESSO COLETIVO. Litisconsórcio e Intervenção de terceiros

5) TEORIA GERAL DO PROCESSO COLETIVO. Pedido

6) TEORIA GERAL DO PROCESSO COLETIVO. Coisa Julgada.

7) TEORIA GERAL DO PROCESSO COLETIVO. Cumprimento individual de antecipação de tutela e de sentença coletiva I

8) TEORIA GERAL DO PROCESSO COLETIVO. Cumprimento individual de antecipação de tutela e de sentença coletiva II

9) AÇÃO CIVIL PÚBLICA I. Procedimentos.

10) AÇÃO CIVIL PÚBLICA II. Execução.

11) AÇÃO POPULAR I. Competência. Legitimidade.

Litisconsórcio

12) AÇÃO POPULAR II. Sentença e Coisa Julgada.

13) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL.

14) MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

15) AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE E AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE

16) AÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL

17) AÇÕES COLETIVAS e direito do consumidor

18) AÇÕES COLETIVAS e direito ambiental

19) AÇÕES COLETIVAS e improbidade administrativa

20) AÇÕES COLETIVAS e políticas públicas

21) MESA DE DEBATES: Sumula Vinculante e Repercussão Geral

# Transportes Metropolitanos

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

<b> Despachos do Supervisor</b> <b>De 5-12-08 - PR-RMSP/TCF/2856/08</b> Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos. Artigo 21, Inciso III Deixar de atender notificação relativa a inspeção BELGA TRANSPORTES E VIAGENS LTDA ME				
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23134/08	023293-A	14/11/2008	R\$ 10,42	CONFORT BUS TRANSPORTES LTDA
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23131/08	023290-A	14/11/2008	R\$ 10,42	FLEXA DE OURO TRANSPORTE E TURISMO LTDA
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23145/08	023295-A	14/11/2008	R\$ 10,42	FLORIDA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23130/08	023289-A	14/11/2008	R\$ 10,42	OPINIAO TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA-ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23129/08	023288-A	14/11/2008	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)	
23132/08	023291-A	14/11/2008	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)	

<b> PAULO GONZAGA DA COSTA-ME</b>				
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23128/08	023287-A	14/11/2008	R\$ 10,42	PRISCITUR LOCAÇÃO E TURISMO LTDA ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23127/08	023286-A	14/11/2008	R\$ 10,42	REALIZA FRETAMENTO TURISMO E LOCADORA DE VEICULOS LTDA
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23146/08	023294-A	14/11/2008	R\$ 10,42	RODOVIARIO E TURISMO SAO JOSE LTDA
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23133/08	023292-A	14/11/2008	R\$ 10,42	STARBEL TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23126/08	023285-A	14/11/2008	R\$ 10,42	Artigo 24, Inciso I RECUSAR O FORNECIMENTO DE ELEMENTOS ESTATÍSTICOS ADENILTON ALVES FERREIRA CONSTRUÇÕES
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23496/08	023296-A	14/11/2008	R\$ 78,18	ADILSON DE JESUS RODRIGUES DA SILVA ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23497/08	023297-A	14/11/2008	R\$ 78,18	ADVENTURE TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23498/08	023298-A	14/11/2008	R\$ 78,18	ALEX ROCHA DA SILVA LOCADORA - ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23499/08	023299-A	14/11/2008	R\$ 78,18	ALVESMAR TRANSPORTES LTDA ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23500/08	023300-A	14/11/2008	R\$ 78,18	AMARAL TUR OPERADORA TURÍSTICA LTDA - ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23501/08	023301-A	14/11/2008	R\$ 78,18	ANDEVI TRANSPORTES E LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23502/08	023302-A	14/11/2008	R\$ 78,18	ANDRE DE OLIVEIRA MACHADO - ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23503/08	023303-A	14/11/2008	R\$ 78,18	APARECIDA SOCORRO DE ARAUJO TRANSPORTES ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23504/08	023304-A	14/11/2008	R\$ 78,18	<b>De 05-12-08 - PR-RMSP/TCF/2857/08</b> Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos. Artigo 24, Inciso I RECUSAR O FORNECIMENTO DE ELEMENTOS ESTATÍSTICOS DRACMA TUR TRANSPORTE EXECUTIVO LTDA-ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23545/08	023346-A	17/11/2008	R\$ 78,18	DRAGAO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA-ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23546/08	023347-A	17/11/2008	R\$ 78,18	ECC CONTRUÇÕES E SERVIÇOS PREDIAIS LTDA
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23547/08	023348-A	17/11/2008	R\$ 78,18	EDSON AFONSO DA SILVA TRANSPORTES ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23548/08	023349-A	17/11/2008	R\$ 156,37 (REINCIDENTE)	EDVALDO AZEVEDO SANTOS TRANSPORTES ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23549/08	023350-A	17/11/2008	R\$ 156,37 (REINCIDENTE)	EFRATA - TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23550/08	023351-A	17/11/2008	R\$ 156,37 (REINCIDENTE)	ELIANA AURICHIO TRANSPORTES-ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23551/08	023352-A	17/11/2008	R\$ 78,18	ELIAS DE SOUZA REZENDE POA-ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23552/08	023353-A	17/11/2008	R\$ 156,37 (REINCIDENTE)	EMPARSANCO S/A
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23553/08	023354-A	17/11/2008	R\$ 78,18	EMPRESA AUTO ÔNIBUS MANOEL RODRIGUES S/A
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23554/08	023355-A	17/11/2008	R\$ 78,18	EMPRESA TURÍSTICA RILLAN LTDA - EPP
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23555/08	023356-A	17/11/2008	R\$ 156,37 (REINCIDENTE)	EPCOM ELETRONICA IND E COM IMP E EXP DE INFORMATICA LTDA
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23556/08	023357-A	17/11/2008	R\$ 78,18	ESCALA LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23557/08	023358-A	17/11/2008	R\$ 156,37 (REINCIDENTE)	ESCALA TUR TRANSPORTES LTDA
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23558/08	023359-A	17/11/2008	R\$ 78,18	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL VIVA LTDA
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23559/08	023360-A	17/11/2008	R\$ 78,18	ESTILO TRANSPORTE DE PESSOAS E FRETAMENTO LTDA - ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23560/08	023361-A	17/11/2008	R\$ 78,18	ETEL TRANSP E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23561/08	023362-A	17/11/2008	R\$ 78,18	EXPRESSO OSASQUENSE TRANSPORTES E TUR. LTDA
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23562/08	023363-A	17/11/2008	R\$ 156,37 (REINCIDENTE)	

<b> EXPRESSO REGIONAL TRANSPORTES LTDA</b>				
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23563/08	023364-A	17/11/2008	R\$ 78,18	FAIG FUNDIÇÃO DE AÇO INOX LTDA
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23564/08	023365-A	17/11/2008	R\$ 78,18	<b>De 05-12-08 - PR-RMSP/TCF/2858/08</b> Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos. Artigo 24, Inciso I RECUSAR O FORNECIMENTO DE ELEMENTOS ESTATÍSTICOS CBRASIL FRETADOS LTDA ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23525/08	023325-A	17/11/2008	R\$ 156,37 (REINCIDENTE)	CEJ LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23526/08	023326-A	17/11/2008	R\$ 156,37 (REINCIDENTE)	CELSO CAVALCANTI GUARULHOS ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23527/08	023327-A	17/11/2008	R\$ 78,18	CHRN TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23528/08	023328-A	17/11/2008	R\$ 156,37 (REINCIDENTE)	CLASSE A TRANSPORTADORA E LOCADORA DE VEICULOS LTDA
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23529/08	023329-A	17/11/2008	R\$ 156,37 (REINCIDENTE)	CLEIDE NIEBA YAMASHITA ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23530/08	023330-A	17/11/2008	R\$ 78,18	COBRA VIAGENS E TURISMO LTDA
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23531/08	023331-A	17/11/2008	R\$ 156,37 (REINCIDENTE)	COMANCHE TURISMO LTDA
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23532/08	023332-A	17/11/2008	R\$ 156,37 (REINCIDENTE)	COPLA COMERCIAL E PRODUTORA DE LUVAS E ACESSÓRIOS LTDA
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23533/08	023333-A	17/11/2008	R\$ 78,18	CRISTIAM DUNAY TULIO TRANSPORTES ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23534/08	023334-A	17/11/2008	R\$ 78,18	D. DE LASARI LOCAÇÃO E TRANSPORTES ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23535/08	023335-A	17/11/2008	R\$ 78,18	DELLA STRADA MOTORES DIESEL LTDA
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23536/08	023336-A	17/11/2008	R\$ 78,18	DIATOM MINERACAO LTDA
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23537/08	023337-A	17/11/2008	R\$ 78,18	DILSON LIMA SUCUPIRA TRANSPORTES-ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23538/08	023339-A	17/11/2008	R\$ 78,18	DINOWI TRANSPORTES VIAGENS E SERVIÇOS LTDA - ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23539/08	023340-A	17/11/2008	R\$ 78,18	DIRCE FERREIRA DE MORAES FRETAMENTOS ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23540/08	023341-A	17/11/2008	R\$ 78,18	DIVANE LOCAÇÕES LTDA-ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23541/08	023342-A	17/11/2008	R\$ 156,37 (REINCIDENTE)	DL LOCA TRANS LTDA-ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23542/08	023343-A	17/11/2008	R\$ 78,18	DOMINIO TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23543/08	023344-A	17/11/2008	R\$ 156,37 (REINCIDENTE)	DOTOCEL TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23544/08	023345-A	17/11/2008	R\$ 78,18	<b>De 05-12-08 - PR-RMSP/TCR/2859/08</b> Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos. Artigo 55, Inciso V, Letra t Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM AUTO VIAÇÃO ABC LTDA
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23415/08	113927-A	18/11/2008	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)	AUTO VIAÇÃO TRIÂNGULO LTDA
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23417/08	113928-A	18/11/2008	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)	EMPRESA AUTO ÔNIBUS SANTO ANDRÉ LTDA
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23420/08	113929-A	18/11/2008	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)	EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23422/08	113930-A	18/11/2008	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)	TRANSPORTADORA UTINGA LTDA
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23424/08	113931-A	18/11/2008	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)	VIAÇÃO IMIGRANTES LTDA
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23426/08	113932-A	18/11/2008	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)	VIAÇÃO RIACHO GRANDE LTDA
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23428/08	113933-A	18/11/2008	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)	VIAÇÃO RIBEIRÃO PIRES LTDA
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23430/08	113934-A	18/11/2008	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)	

<b> VIAÇÃO SÃO CAMILO LTDA</b>				
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
23432/08	113935-A	18/11/2008	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)	<b>De 05-12-08 - PR-RMSP/TCR/2860/08</b> Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto